

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Apoio a custos de preparação e execução dos planos anuais de produção e de comercialização das organizações de produtores - Plano de Produção e Comercialização de 2024

Finalidades e objetivos

Reforçar a intervenção das organizações de produtores na prossecução dos objetivos da Política Comum das Pescas e na gestão adequada da Organização Comum de Mercados e proporcionar-lhes o apoio financeiro necessário para que possam desempenhar um papel mais significativo na gestão corrente das pescas ou da aquicultura, consoante o caso, garantindo que os seus membros exerçam as atividades de pesca e aquícolas de um modo sustentável, que melhorem a colocação dos produtos no mercado e que procurem melhorar os seus rendimentos.

Programação

Programa	Programa MAR2030
Prioridade do Programa	2 - Fomento de atividades de aquicultura sustentáveis e a transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo assim para a segurança alimentar da União
Objetivos específicos	FSO2.2 - Comercialização e transformação - Pesca e Aquicultura
Tipologia de ação	FSO2.2-04 - Planos de produção e de comercialização das OP
Tipologia de intervenção	FSO2.2-04-01 - Planos de produção e de comercialização das OP
Tipologia de operação	8550 - Preparação e execução dos planos de produção e comercialização pelas organizações de produtores

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
MAR2030	FEAMPA	1 540 000,00 €	70,00%	OE	660 000,00 €	2 200 000,00 €
Total		1 540 000,00 €	-		660 000,00 €	2 200 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Região Autónoma da Madeira; Norte; Região Autónoma dos Açores; Algarve; Centro; Alentejo; Área Metropolitana de Lisboa.

Período de candidaturas

De Outubro 2024 a Dezembro 2024

Observações

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

O setor das pescas é regulado pela Política Comum das Pescas da União Europeia, que inclui a Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da Aquicultura.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Portaria 186/2023 de 3 de julho alterada pela Portaria 328-A/2023 de 30 de outubro.

Ações elegíveis

São elegíveis ações relativas aos custos de preparação e execução dos planos de produção e de comercialização das organizações de produtores da pesca e da aquicultura aprovados pela Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Tipificação Entidade beneficiária

Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

São beneficiários as organizações de produtores e as associações de organizações de produtores, reconhecidas em conformidade com os artigos 14.º e 17.º do Regulamento (UE) n.º 1379/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013.

Outras observações

-